



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

PORTRARIA Nº 2.277, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DO PSF - JOSE
EUSTÁQUIO LOUREIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria 45/2021 do Ministério da Saúde, que credenciou nova
unidade do Programa Saúde da Família no Município de Ribeirão Vermelho;

CONSIDERANDO que o início das atividades do novo PSF trará maior qualidade no
atendimento à população do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade do Programa Saúde da Família “José Eustáquio Loureiro” iniciará
seu funcionamento no dia 20 de dezembro de 2021, às 7h da manhã, no prédio situado à
Rua Joaquim Braga, nº 57, Centro, nesta cidade.

Art. 2º Os servidores a desempenharem suas funções na Unidade de que trata o
artigo 1º deverão se apresentar na mesma data, horário e local dispostos no artigo anterior,
conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 17 de dezembro de 2021

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

Lauriny Ferreira Alves
Secretária Municipal de Saúde

